



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
[51.cheb@capes.gov.br](mailto:51.cheb@capes.gov.br)

## FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

---

### Ciências e Humanidades para a Educação Básica

**Coordenadora da Área:** Antônia Pereira Bezerra

**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:** Luís Reznik



## Mestrados Profissionais em Rede para Professores da Educação Básica (PROF'S)

### Ficha de Avaliação

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesitos/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa.	30%	1.1.1. Articulação entre as instituições associadas e a que coordena o Programa. 1.1.2. Coerência e consistência entre as áreas de concentração, as linhas de pesquisa, os projetos em andamento e a estrutura curricular. 1.1.3. Infraestrutura para administração, ensino, pesquisa e demais atividades pertinentes. 1.1.4. Critérios e efetividade das normas de credenciamento e descredenciamento de IES associadas. 1.1.5. Implantação e atualização de iniciativas, ajustando-as conforme a proposta do Programa.
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30%	1.2.1. Experiência dos Docentes Permanentes em relação à formação e atuação para atender a proposta curricular, assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de orientação. 1.2.2. Avaliar o equilíbrio quanto a distribuição das atividades de ensino e orientação entre os Docentes Permanentes. 1.2.3. Critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes das IES associadas.
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	20%	1.3.1. Diretrizes e instrumentos empregados para o planejamento e avaliação do Programa, e como se reflete no estabelecimento e cumprimento de metas e ações pertinentes aos objetivos propostos do Programa quanto à gestão, infraestrutura, formação de discentes e produção intelectual.

\* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**51.cheb@capes.gov.br**

<p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p>	<p>20%</p>	<p>1.4.1. Estratégias e sistemática de autoavaliação do Programa.</p> <p>1.4.2. Política de avaliação dos coordenadores em relação à dimensão do corpo docente do Curso na sua IES para a manutenção da qualidade, dedicação das atividades e a importância da colaboração entre as IES associadas para o bom andamento do Programa.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



		1.4.3. Quando houver, disseminação dos resultados, geração de metas e ações advindas da autoavaliação. Contribuição dos resultados da autoavaliação, quando houver, para melhoria do Programa.
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	25%	2.1.1. Cada IES Associada deve indicar somente 1 (um) trabalho de conclusão de curso. A adequação destes trabalhos será avaliada em relação a sua vinculação às linhas de pesquisa, área de concentração, projetos e objetivos do Programa. Para a avaliação da qualidade serão considerados os seguintes aspectos: critérios utilizados para a constituição das bancas, grau de inovação do trabalho e aplicabilidade de produtos – artísticos, tecnológicos, didáticos e publicações bibliográficas - diretamente vinculados ao trabalho de conclusão.
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25 %	2.2.1. A qualidade da produção intelectual será avaliada em relação a sua adequação à proposta do Programa e divulgação artística, técnica e bibliográfica nos seguintes termos: Cada IES associada deverá indicar 3 (três) produções intelectuais, sem repetição de discente ou egresso, com justificativa relativa ao objetivo e adequação ao Programa. Podem ser indicadas como produções intelectuais, quando pertinente aos objetivos e perfil de atuação do programa, os seguintes produtos: (a) Artigos, (b) Livros, (c) Produtos técnico-tecnológicos e (d) Produtos Artísticos Essas produções serão avaliadas de acordo com o estabelecido no Anexo dessa ficha.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20%	2.3.1. Destino e atuação do egresso na melhoria do ensino básico de sua escola e região, participação na coordenação de núcleos pedagógicos, indicadores relacionados ao acompanhamento de egressos presentes no instrumento de avaliação do Programa em relação ao curso, por exemplo, adequação da infraestrutura, qualidade da formação recebida, mudança de sua postura como profissional, avanço na carreira profissional. 2.3.2. Mecanismos e estratégias de acompanhamento dos Egressos.



		<p>2.3.3. O programa deverá indicar, com justificativa, 5 casos exitosos por período (máx. 10):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1º período: 2020-2024</li><li>• 2º período: 2015-2019</li></ul> <p>A qualidade dos casos exitosos será avaliada em relação a sua adequação à proposta do Programa e divulgação artística, técnica e bibliográfica, bem como sua repercussão social.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.	20%	<p>2.4.1. A qualidade da produção intelectual será avaliada em relação a sua adequação à proposta do Programa e divulgação artística, técnica e bibliográfica nos seguintes termos:</p> <p>Cada IES associada deverá indicar 3 (três) produções intelectuais, sem repetição de docente, com justificativa relativa ao objetivo e adequação ao programa.</p> <p>Podem ser indicadas como produções intelectuais, quando pertinente aos objetivos e perfil de atuação do programa, os seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Artigos,</li><li>(b) Livros,</li><li>(c) Produtos técnico-tecnológicos e</li><li>(d) Produtos Artísticos</li></ul> <p>Essas produções serão avaliadas de acordo com o estabelecido no Anexo dessa ficha. As produções não podem ser as mesmas das indicadas no item 2.2.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.	10%	<p>2.5.1. Equilíbrio do corpo docente em relação às atividades de ensino e de orientação e distribuição da produção entre os docentes. O corpo docente permanente deve mostrar estabilidade ao longo do quadriênio. A participação de docentes colaboradores deve ser justificada pela participação em projetos, linhas de pesquisa e atividades didáticas do Programa. Deve ser evitada a mudança artificial da categoria do docente (colaborador/permanente) durante o período da avaliação.</p>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa.	40%	<p>3.1.1. Cada Programa deverá indicar 10 (dez) produtos do quadriênio:</p> <p>Os produtos serão avaliados segundo a sua aplicabilidade e caráter inovador, bem como será analisada a atuação do Programa nos contextos local, regional e nacional, considerando os im-</p>



		<p>pactos científico, tecnológico e educacional associados, tendo em vista a natureza do Programa. Por exemplo, o impacto e o caráter inovador da produção intelectual dos egressos.</p> <p>Independentemente do tipo de produto, a avaliação observará o vínculo do produto com as linhas de pesquisa, área de concentração, projetos e objetivos do Programa.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa.	35%	<p>3.2.1. Avaliação dos indicadores sobre a permanência dos egressos nas escolas públicas.</p> <p>3.2.2. Práticas relevantes que implicaram impacto pedagógico na escola.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa.	25%	<p>3.3.1. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional):</p> <p>Como indicadores de inserção (local, regional e nacional) e internacionalização do Programa, com relação aos docentes credenciados, serão considerados: participações em comitês, diretorias, sociedades e programas nacionais e internacionais; colaborações nacionais e internacionais (docência, consultorias, editoria, visitas); assessoria <i>ad hoc</i> em revistas científicas; participação em intercâmbios e convênios de cooperação caracterizados pela reciprocidade; cooperação e fomento de instituições internacionais com intercâmbio de estudantes e docentes; realização, organização e participação em eventos qualificados de caráter local, regional, nacional e internacional; presença de visitantes e pós-doutores estrangeiros no Programa; premiações.</p> <p>3.3.2. Visibilidade:</p> <p>Políticas de divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa. Será avaliada sua visibilidade por meio de sua página URL, que deve estar atualizada, contendo informações referentes à coordenação e vice coordenação, comissões acadêmicas, editais (incluindo de ingresso), corpo docente, resoluções, critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes, regimento nacional do Programa, regimentos de todos os Cursos implantados nas instituições associadas, publicações, vídeos, disponibilidade dos exames nacionais,</p>



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**51.cheb@capes.gov.br**

		<p>teses e dissertações, descrição das linhas de pesquisa, ementas das disciplinas, financiamentos, informação sobre a situação dos egressos, publicações decorrentes de teses e dissertações, e informações relevantes adicionais.</p> <p>Outras ações de visibilidade consideradas pertinentes.</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------